

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças destinadas a poços artesianos e bombas submersas, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis.

**ESPECIFICAÇÃO:** a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

Os poços artesianos e bombas submersas utilizados pelo município operam continuamente, estando sujeitos ao desgaste natural, falhas mecânicas, elétricas e hidráulicas, além da necessidade periódica de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças e componentes indispensáveis ao adequado funcionamento dos sistemas.

A ausência de manutenção especializada pode ocasionar paralisações no abastecimento de água, comprometendo diretamente a prestação dos serviços públicos, gerando prejuízos à Administração e impactos à população atendida, especialmente nas comunidades que dependem exclusivamente dos sistemas de poços artesianos.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir atendimento técnico adequado, maior agilidade na execução dos serviços, redução do tempo de interrupção dos sistemas e preservação da vida útil dos equipamentos públicos.

Além disso, a Administração Municipal não dispõe de estrutura operacional, ferramentas específicas e equipe técnica suficiente para realização direta dos serviços, tornando necessária a contratação especializada para atendimento eficiente das demandas existentes.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças destinadas a poços artesianos e bombas submersas pertencentes ao Município de Augustinópolis.

Os serviços compreenderão diagnóstico técnico, retirada e reinstalação de bombas submersas, reparos hidráulicos, elétricos e mecânicos, substituição de peças e componentes danificados, testes operacionais e demais procedimentos necessários para assegurar o pleno funcionamento dos sistemas.

A contratação também contemplará o fornecimento de peças, materiais e componentes compatíveis com os equipamentos utilizados pela Administração Municipal, garantindo maior eficiência, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis.

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, por meio de Pregão Presencial para Registro de Preços, permitindo maior controle, economicidade e agilidade nos atendimentos necessários.

### **4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de Menor Preço para os serviços e Maior desconto para a aquisição de peças.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio

de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SERVIÇOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do município, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

### SERVIÇOS - BOMBAS DE POÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conserto bomba subm de 1 a 2,5hp 220v	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Conserto bomba subm de 3 a 5hp 220/380v	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Conserto bomba subm de 5,5 a 7,5hp 380v	SERV	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Rebobinamento bomba subm de 1 a 2,5cv 220v	SERV	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Rebobinamento bomba subm de 3 a 5cv 220/380v	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Rebobinamento bomba subm de 5,5 a 7,5cv 380v	SERV	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Serviço de balanceamento de eixo de bomba	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Serviço de limpeza de poço artesiano	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Serviço técnico externo	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Serviço de conserto de quadro de comando	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Serviço de retirada e instalação de bomba subm	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Serviço técnico de torno mecânico	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Conserto bombeador 6" de 6 a 10 Estágios	SERV	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Conserto bombeador 6" de 11 a 18 estágios	SERV	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Conserto bombeador 4" de 6 a 10 estágios	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Conserto bombeador 4" de 11 a 18 estágios	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Conserto bombeador 4" de 19 a 29 estágios	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Conserto motor subm de 3 a 5,5hp 220/380v	SERV	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Manutenção geral do painel da bomba	SERV	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**PEÇAS E EQUIPAMENTOS - BOMBAS DE POÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p><b>BOMBEADOR DE 4" 6 A 10 ESTÁGIOS</b></p> <p><b>Estágios: 6:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro máximo: 97 mm;</li> <li>- Conexão: 1.1/2 pol.;</li> <li>- Vazão máxima: 6.000 l/h para 26 m.c.a(metros);</li> <li>- Vazão mínima: 2.500 l/h para 53 m.c.a(metros);</li> <li>- Para poços de no mínimo 4" Polegadas.</li> <li>- Temperatura máxima: 35°C</li> <li>- Diâmetro máximo de parculas: 2 mm</li> <li>- Concentração máxima de parculas: 0,25%</li> <li>- ph: 6,5 a 8,5</li> <li>- Profundidade máxima de submersão: 70 m</li> <li>- Instalação em poços de 4" ou maiores (recomenda-se a utilização de camisa de fluxo)</li> </ul> <p><b>Estágios: 10:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vazão máxima: 6 m³/h (Pressão: 28,2 m.c.a);</li> <li>- Vazão mínima: 1 m³/h (Pressão: 113 m.c.a).</li> <li>- Temperatura máxima: 35°C</li> <li>- Diâmetro máximo de parculas: 2 mm</li> <li>- Concentração máxima de parculas: 0,25%</li> <li>- ph: 6,5 a 8,5</li> <li>- Profundidade máxima de submersão: 70 m</li> <li>- Instalação em poços de 4" ou maiores (recomenda-se a utilização de camisa de fluxo)</li> </ul>	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	<p><b>BOMBEADOR DE 4" 11 A 18 ESTÁGIOS</b></p> <p><b>Estágios: 11:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ø pol BSP: 1.1/2";</li> <li>- Vazão máxima: 10 m³/h (Pressão: 13 m.c.a);</li> <li>- Vazão mínima: 2 m³/h (Pressão: 98 m.c.a).</li> <li>- Temperatura máxima: 35°C</li> <li>- Diâmetro máximo de parculas: 2 mm</li> <li>- Concentração máxima de parculas: 0,25%</li> <li>- ph: 6,5 a 8,5</li> <li>- Profundidade máxima de submersão: 70 m</li> <li>- Instalação em poços de 4" ou maiores (recomenda-se a utilização de camisa de fluxo)</li> </ul> <p><b>Estágios: 18:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 3,5 CV / 2,61 Kw;</li> <li>- Diâmetro máximo: 97 mm;</li> <li>- Pol BSP: 1 1/2";</li> <li>- Vazão máxima: 6,0 m³/h (Pressão: 76,0 m.c.a);</li> <li>- Vazão mínima: 2,5 m³/h (Pressão: 173,0 m.c.a);</li> <li>- Para poços de no mínimo 4" Polegadas.</li> <li>- Instalação em poços de 4" ou maiores (recomenda-se a utilização de camisa de fluxo)</li> </ul>	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	<p><b>BOMBEADOR DE 4" 19 A 29 ESTÁGIOS</b></p> <p><b>19 Estágios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 2 CV;</li> <li>- Pol BSP: 1. 1/2";</li> <li>- Estágios: 19;</li> <li>- Vazão máxima: 3,5 m³/h para 87 mca;</li> <li>- Vazão mínima: 0,5 m³/h para 177 mca;</li> <li>- Diâmetro máximo: 97 mm.</li> </ul> <p><b>29 Estágios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro máximo: 97 mm;</li> </ul>	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	- Conexão: 2 pol.; - Vazão máxima: 18.000 l/h para 48 m.c.a(metros); - Vazão mínima: 4.800 l/h para 225 m.c.a(metros); - Material: Aço inox; - Para poços de no mínimo 4 Polegadas.				
4	BOMBEADOR SUBMERSÍVEL - Potência: 1/2 CV; - Motor refrigerado a óleo atóxico; - Profundidade de imersão: 5m; - Cabo elétrico de 5 m; - Isolamento classe F; - Grau de proteção IP 68; - Monofásica: 220V; - Elevação: 1 1/4"; - Diâmetro do rotor: 91,0 mm; - Vazão máxima: 9,4 m³/h (Pressão: 2 m.c.a); - Vazão mínima: 1,4 m³/h (Pressão: 8 m.c.a);	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CABO AÇO GALV. NAUTICO 3/16	MT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CABO AÇO GALV. NAUTICO 1/4	MT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	CABO ELÉTRICO PP 3X4MM	MT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CABO ELÉTRICO 3X6MM	MT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CONJ. MB SUBM. 4" DE 15 A 29 ESTÁGIOS DE 5,OCV MONO	UND	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CURVA GALV.1"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	CURVA GALV. 1.1/4"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	CURVA GALV. 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	CURVA SOLD. 90° 40MM	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	CURVA SOLD. 90° 50MM	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	UND	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA	UND	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	FITA VEDA ROSCA 25MTS	UND	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	LUVA GALV. 1 1/4"	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	LUVA GALV. 1 1/2"	UND	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	LUVA SOLD. 40MM	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	LUVA SOLD. 50MM	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	MOTOR SUBM. DE 3 A 5HP 220V/380V <b>Potência nominal: 3 HP (CV)</b> Tensão: 220V / 380V Frequência: 60 Hz Fases: Trifásico Rotação nominal: Aproximadamente 3.450 RPM Diâmetro mínimo do poço: 4" Grau de proteção: IP68 Classe de isolamento: F Sistema de refrigeração: Óleo dielétrico ou água Material da carcaça: Aço inoxidável Acoplamento: Padrão NEMA 4" Vedação: Selo mecânico em grafite e cerâmica Temperatura máxima da água: 35°C Imersão máxima recomendada: Até 80 metros Cabo elétrico: Cabo submersível apropriado Tipo: Motor elétrico submersível para poço tubular profundo	UND	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	<p><b>Potência nominal: 5 HP (CV)</b> Tensão: 220V / 380V Frequência: 60 Hz Fases: Trifásico Número de polos: 2 polos Rotação nominal: Aproximadamente 3.450 RPM Diâmetro mínimo do poço: 4" Acoplamento: Padrão NEMA 4" Grau de proteção: IP68 Classe de isolamento: F Regime de serviço: Contínuo (S1) Sistema de refrigeração: Água ou óleo dielétrico Material da carcaça: Aço inoxidável Vedação: Selo mecânico de alta resistência Temperatura máxima da água: 35°C a 40°C Partidas máximas por hora: 6 Intervalo mínimo entre partidas: 10 minutos Cabo elétrico: Cabo submersível compatível</p>				
23	<p><b>MOTOR SUBM. DE 5,5 A 7,5HP 380V</b> <b>Potência nominal: 5,5HP (CV)</b> Tipo: Motor elétrico submersível para poço tubular profundo Potência nominal: 5,5 HP (CV) Tensão: 380V Frequência: 60 Hz Fases: Trifásico Número de polos: 2 polos Rotação nominal: Aproximadamente 3.450 RPM Diâmetro do motor: 4" (aprox. 97 a 98 mm) Acoplamento: Padrão NEMA 4" Grau de proteção: IP68 Classe de isolamento: F Sistema de refrigeração: Água ou fluido dielétricoalimentício Lubrificação: Fluido dielétrico atóxico Material da carcaça: Aço inoxidável Regime de serviço: Contínuo (S1) Motor rebobinável: Sim Temperatura máxima da água: 35°C a 40°C Profundidade máxima de submersão: Conforme fabricante, podendo atingir até 80 m ou superior Número máximo de partidas: Até 10 partidas por hora Cabo elétrico: Cabo submersível apropriado <b>Potência nominal: 7,5 HP (CV)</b> <b>0,0,</b> Tipo: Motor elétrico submersível para poço tubular profundo Potência nominal: 7,5 HP (CV) Tensão: 380V Frequência: 60 Hz Fases: Trifásico Número de polos: 2 polos Rotação nominal: Aproximadamente 3.450 RPM Diâmetro externo: 4" Acoplamento: Padrão NEMA 4" Grau de proteção: IP68 Classe de isolamento: F Regime de serviço: Contínuo (S1) Sistema de refrigeração: Água ou óleo dielétrico Material da carcaça: Aço inoxidável</p>	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00





	Vedação: Selo mecânico de alta resistência Motor rebobinável: Sim Temperatura máxima da água: 35°C a 40°C Profundidade máxima de submersão: Conforme fabricante, podendo operar em grandes profundidades Número máximo de partidas: Até 10 partidas por hora Cabo elétrico: Cabo submersível compatível				
24	NIPLE GALV. 1 1/4"	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	NIPLE GALV. 1.1/2"	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	REGISTRO DE 1.1/4"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	REGISTRO DE 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	TE GALV. 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	TUBO EDUTOR 1"	BR	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	TUBO EDUTOR 1.1/4"	BR	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	TUBO EDUTOR 1.1/2"	BR	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	TUBO SOLD 40MM	BR	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	TUBO SOLD 50MM	BR	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	UNIÃO GALV. 1"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	UNIÃO GALV. 1.1/4"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	UNIÃO GALV. 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	UNIÃO SOLD 40MM	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	UNIÃO SOLD 50MM	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	VALVULA ESFERICA 1"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	VALVULA ESFERICA 1.1/4"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	VALVULA ESFERICA 1.1/2"	UND	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	CAPACITOR PERMANENTE	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	CAPACITOR DE PARTIDA	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	CONTATOR 220/380/440V	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	RELE DE SOBRECARGA	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	DISJUNTOR	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	TAMPA PARA POÇO ARTESIANO	UND	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	GRAMPO PARA CABO DE AÇO	UND	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	RELE DE TEMPO	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	VOLTIMETRO E AMPERIMETRO DIG	UND	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO – BOMBAS DE POÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BETONITA PERMAGEL (SC 25KG) "BENTONIT UNIAO"	50	SC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	REVESTIMENTO GEO VINYL 100 X 4MTS - (STD)	200	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	REVESTIMENTO GEO VINYL 150 X 4MTS - (STD)	200	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	FILTRO GEO VINYL 100 X 2 MTS - (STD)	70	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	FILTRO GEO VINYL 150 X 4 MTS - (STD)	50	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores estimados para a presente contratação serão obtidos mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, utilizando cotações junto a empresas especializadas do ramo, contratações similares realizadas por órgãos públicos e demais fontes oficiais de consulta.

A composição dos preços considerará os custos relacionados à mão de obra especializada, manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos, fornecimento de peças, equipamentos e demais despesas necessárias à adequada execução dos serviços, existem itens zerados na pesquisa de fonte de preços devido não ter encontrado os mesmos no site. Considerando a adoção do Pregão Presencial com orçamento sigiloso, os valores estimados permanecerão restritos até o encerramento da fase de lances, visando garantir maior competitividade, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, os preços estimados mostram-se compatíveis com os praticados no mercado e adequados às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis.

## 7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;
- 8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento;
- 8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;

8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação

8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

## **8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;

8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;

8.2.3 A Fornecedora deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;

8.2.4 Os itens e serviços a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;

8.2.5 Efetuar a entrega dos itens e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;

8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;

8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;

8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus

empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;

8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;

8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

## **9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA**

### **9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica**

9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;

9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;

9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;

9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;

9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

### **9.2 Qualificação econômico-financeira**

9.2.1 Balanço patrimonial;

9.2.2 Falência e concordata.

## **10. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Augustinópolis, mediante emissão de Ordem de Serviço.

A contratada deverá realizar os atendimentos nos locais indicados pela Administração, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reparos técnicos e fornecimento de peças para poços artesianos e bombas submersas do Município de Augustinópolis.

As peças deverão ser novas e compatíveis com os equipamentos, sendo os serviços recebidos após fiscalização e atesto do servidor responsável.

## **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os valores referenciados no respectivo termo contratual/ARP serão pagos

em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor competente.

Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal devera estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na integra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, **obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.**

## 13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

## 14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

## 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ÓRGÃO: 03** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS  
**UNIDADE: 62** - Secretaria Mun. De Meio Ambiente E Saneamento – Semma  
**17.512.1013.2.055** - Manutenção Dos Serviços De Saneamento  
**3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Ficha:** 000311  
**Fonte:** 1.500.0000.00000

## 16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **FRANCISCO DANIEL MARTINS SOUSA**, Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita

execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 12 de maio de 2026.

FERNANDO RODRIGUES  
CARDOSO:01085367185

Assinado de forma digital  
por FERNANDO  
RODRIGUES  
CARDOSO:01085367185

**FERNANDO RODRIGUES CARDOSO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.